

Júri do procedimento

Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior da área de medicina geral e familiar, da carreira médica.

Data	Local	Hora de Início	Hora de Fim	N.º
02/07/2025	Microsof Teams®	11:00 H	13:00H	01/2025

Presentes:

Nome	Função
Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim	Presidente
Rosa de Fátima Diniz Ribeiro	1.º Vogal Efetivo
Ângela Maria Oliveira Teixeira	2.º Vogal Efetivo
Helena Isabel Costa Silva Ferreira	1º Vogal Suplente
Samuel David Pedreira Currás	2º Vogal Suplente

Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1 – Nomeação de Secretário
- Ponto 2 - Elaboração das grelhas com os critérios de classificação a utilizar nos métodos de seleção

Assuntos Discutidos:

Aos dois dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, via teams, reuniu pela primeira vez o júri do Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área de Medicina Geral e Familiar da carreira médica nos termos do Despacho n.º 4676/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril e por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho datada de 05 de junho de 2025, constituído por:-----

Presidente: Dra. Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Médio Ave, E. P. E., em Comissão de Serviço na ACSS I.P; -----

1º Vogal efetivo: Dra. Rosa de Fátima Diniz Ribeiro, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro E. P. E.; -----

2º Vogal efetivo Dra. Ângela Maria Oliveira Teixeira, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Gaia/Espinho, E. P. E.; -----

1º Vogal suplente: Dra. Helena Isabel Costa Silva Ferreira, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende, E. P. E -----

2º Vogal suplente: Dr. Samuel David Pedreira Currás, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E. P. E. -----

Estiveram presentes todos os membros do júri. -----

Júri do procedimento

Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior da área de medicina geral e familiar, da carreira médica.

Ponto 1: Nomeação de Secretário -----

Tendo a Presidente do Júri dado início à reunião, e posto à discussão o Ponto 1, foi decidido por unanimidade e segundo o n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio nomear a Dr.ª Rosa de Fátima Diniz Ribeiro -----

Ponto 2: Elaboração das grelhas com os critérios de classificação a utilizar nos métodos de seleção -----

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 5, do artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 4 da cláusula 22.ª do Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, reuniu o júri para definir, previamente ao termo do prazo para entrega das candidaturas e do curriculum *vitae*, os critérios de valorização dos métodos de seleção.-----

Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação e a discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e cláusulas 21.º, 22.º e 23.º do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.-----

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente. -----

O júri decidiu discutir e deliberou aprovar as grelhas com os critérios classificativos, que se anexam a esta ata por dela fazerem parte integrante. -----

A lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão disponibilizadas na página eletrónica da instituição <https://www.ulsam.min-saude.pt/profissional/pessoal-medico/> e notificadas aos candidatos por uma das hipóteses previstas no n.º 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e da Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e n.º 2 da cláusula 18.ª do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.-----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada

Presidente de Júri:
ATA_001/25

Júri do procedimento

Procedimento de recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior da área de medicina geral e familiar, da carreira médica.

Presidente:

Assinado por: **MARIA DA LUZ RODRIGUES
LOUREIRO AMORIM**
Num. de Identificação: 03790882
Data: 2025.07.02 16:46:29+01'00'

Maria da Luz Rodrigues Loureiro Amorim



1ª vogal efetivo:

Assinado por: **Rosa de Fátima Diniz Ribeiro**
Num. de Identificação: 06941833
Data: 2025.07.02 17:10:44+01'00'

Rosa de Fátima Diniz Ribeiro

2ª vogal efetivo

Assinado por: **ÂNGELA MARIA DE
OLIVEIRA TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 08467562
Data: 2025.07.02 17:21:28+01'00'

Ângela Maria Oliveira Teixeira



1ª vogal suplente:

Assinado por: **Helena Isabel da Costa e Silva
Ferreira**
Num. de Identificação: 11458248
Data: 2025.07.02 18:47:54+01'00'

Helena Isabel Costa Silva Ferreira

2ª vogal suplente:

Assinado por: **Samuel David Pedreira
Curras**
Num. de Identificação: CR:PT-079200
Data: 2025.07.02 22:48:33 +0100

Samuel Davide Pedreira Pendás

Anexo da Ata nº1

Procedimento Concursal Comum Conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sénior, da área Cuidados Saúde Primários – MGF – da carreira médica, aberto por aviso n.º Despacho n.º 4676/2025, de 16 de abril, da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, Diário da República, 2.ª série, n.º 75, 2025 e deliberação do Conselho de Administração da ULSAM 05/06/2025

Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e respetivas alterações e Boletim de Trabalho e Emprego n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo BTE, n.º 43 de 22 de novembro de 2015

Nome:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR			Cotações	
			Valores	Pontuação
a) 0 - 6 VALORES	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para os Cuidados de Saúde Primários, e a avaliação de desempenho obtida. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1- Caracterização do contexto profissional MGF tendo em conta a competência técnico-profissional e análise crítica	0,00-5,50	xxxxxxxxxx
		1.1- Caracterização ULS/ Entidade equivalente	0,00-0,50	xxxxxxxxxx
		1.1.1- Indicadores demográficos	0,00-0,10	0,1
		1.1.2 - Linhas Estratégicas/plano de atividades/plano de ação	0,00-0,10	0,1
		1.1.3 -Equipamentos e recursos Humanos	0,00-0,10	0,1
		1.1.4 - Indicadores de Desempenho	0,00-0,10	0,1
		1.1.5 -Plano de Investimentos e Orçamento Económico	0,00-0,10	0,1
		1.2- Caracterização da Unidade Funcional	0,00-1,50	xxxxxxxxxx
		1.2.1-Comunidade e recursos da comunidade	0,00- 0,30	0,3
		1.2.2 -Organização/funcionamento/acessibilidade	0,00- 0,40	0,4
		1.2.3- Compromisso assistencial	0,00- 0,40	0,4
		1.2.4 - Articulação e continuidade de cuidados	0,00- 0,40	0,4
		1.3 - Caraterização do desempenho individual	0,00-3,5	xxxxxxxxxx

		1.3.1-Organização da prestação de cuidados	0,00-0,5	0,5
		1.3.2- Avaliação dos indicadores individuais em comparação com os da Unidade de Saúde e da ULS	0,00-1,00	1
		1.3.2- Análise crítica dos resultados	0,00-1,00	1
		1.3.4 - Análise crítica do desempenho	0,00-1,00	1
		2-Tempo de exercício na categoria	0,00-0,30	0,3
		3- Participação em Equipas de Urgência e de apoio e de enquadramento especializado à prática clínica no âmbito dos CSP	0,00-0,20	xxxxxxxxxx
		3.1-Participação em SASU ou equivalente	0,0-0,05	0,05
		3.2-Outras atividades clínicas para além do âmbito da MGF	0,0-0,15	0,15
b) 0-2 VALORES	Atividades de formação nos Internatos Médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas. (só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1.Atividades de formação	0,00-1,00	xxxxxxxxxx
		1.1- Orientação de médicos internos de Formação Geral/alunos de medicina	0,00-0,3	0,3
		1.2-Orientador de formação especializada	0,00-0,70	0,7
		2- Ações de formação e educação médica ministradas	0,00 - 0,7	xxxxxxxxxx
		2.1- Coordenação Pedagógica de Cursos, Organização de Congressos e Monitor/Formador em Cursos	0,00-0,40	0,4
		2.2- Preletor em Congressos ou similar	0,00-0,20	0,2
		2.3- Preletor em reuniões internas da UF/ULS	0,00-0,10	0,1
		3- Ações de formação e educação médica frequentadas	0,00-0,30	xxxxxxxxxx
		2.3-Cursos Pós-Graduação com preferência na área dos CSP ou cursos com duração ≥ 30 horas com avaliação, ministrados por organismos de comprovada idoneidade (OM/FM/APMGF/ARS/ULS/ Coordenação do Internato),	0,00-0,20	0,2
		2.4-Participação em Seminários, Jornadas e Congressos e cursos com duração < 30 horas	0,00-0,10	0,1
c) 0-4 VALORES	Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e	1- Trabalhos e atividades de investigação (Serão avaliados os trabalhos e atividades de investigação, de acordo o seu interesse científico e nível de divulgação, com os critérios e valoração respetiva, sendo que o valor máximo da alínea c) é de 4,00 valores para 5 trabalhos	0,00-4,0	xxxxxxxxxx

	atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Só serão valorizadas as atividades realizadas na Categoria de Assistente Graduado de MGF)	1.1- Trabalho/atividade de investigação nº1	0,00-0,80	0,8
		1.2- Trabalho/atividade de investigação nº2	0,00-0,80	0,8
		1.3- Trabalho/atividade de investigação nº3	0,00-0,80	0,8
		1.4- Trabalho/atividade de investigação nº4	0,00-0,80	0,8
		1.5- Trabalho/atividade de investigação nº5	0,00-0,80	0,8
d) 0-1 VALOR	Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	1-Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor.	0,00-1,00	1
e) 0-5 VALORES	Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	1-Funções de Gestão (será aplicado somente o de maior valor no caso de apresentar mais do que uma condição em 1.1 e 1.2)	0,00-2,0	2
		1.1- Diretor Executivo/ Presidente do Conselho Clínico/Diretor Clínico para os CSP/Coordenador Regional de Internato médico	2,00	xxxxxxxxxxx
		1.2- Coordenador de Unidade Funcional/Diretor de Internato	1,50	xxxxxxxxxxx
		1.3- Conselho Técnico da Unidade de Saúde Familiar	0,7	xxxxxxxxxxx
		1.4- Outros cargos ou funções no âmbito da Unidade de Saúde nomeadamente no âmbito do Centro de Saúde / ULS/ Responsável por Núcleos, Comissões, Grupos de Trabalho e similares de âmbito alargado	0,60	xxxxxxxxxxx
		2-Tempo de exercício das atividades ligadas ao desempenho de funções	0,00-1,00	1
		3- Demonstração dos resultados de gestão nas funções exercidas	0,00-2,00	2
f) 0-1 VALOR	Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional.	1 - Atividades docentes – 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 1.1 e 1.2	0,00-0,50	0,5
		1.1 - Atividade docente na área da saúde, com atividade regular	0 a 0,50	xxxxxxxxxxx
		1.2 Atividade docente na área da saúde, com atividade pontual	0,00-0,25	xxxxxxxxxxx
		2- Atividades de Investigação 0,50 valores é o valor máximo em caso de somatório da cotação dos 2 critérios seguintes: 2.1 e 2.2	0,00-0,50	0,5
		2.1 Atividade de investigação como autor ou co-autor desde que divulgado em local com cariz científico	0 a 0,50	xxxxxxxxxxx

		2.2 Atividade de investigação como colaborador nomeadamente em colheita de dados, demonstrada em documento	0,00-0,20	xxxxxxxxxxx
g) 0-1 Valor	Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1-Outros fatores de valorização profissional	0,00-1,00	1
		1. Doutoramento	0,70	xxxxxxxxxxx
		2. Competência pela OM / Mestrado	0,60	xxxxxxxxxxx
		3. Pós-graduação / Formação curricular com avaliação em mestrado sem defesa de tese	0,50	xxxxxxxxxxx
		3. Júris de concurso da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar	0 a 0,4	xxxxxxxxxxx
		4. Funções em Organismos, Sociedades Científicas e Organizações Socioprofissionais	0 a 0,3	xxxxxxxxxxx
		5. Títulos, louvores e prémios oficiais	0,10	xxxxxxxxxxx
		6. Outros	0 a 0,4	xxxxxxxxxxx
Cotação máxima atribuída a)+b)+c)+d)+e)+f)+g)			20,0	20

Explicação sumária	a) 1. A atividade clínica prévia à constituição universal de ULS será devidamente contextualizada	
	a) 2. Será atribuído 0,05 valor por cada ano efetivo de serviço para além dos requisitos de admissão legalmente exigidos até ao limite de 6 anos.	
	b) 1.1. Será atribuído 0,1 valor por cada formando de formação geral e 0,05 valor por cada aluno até um máximo de 0,3	
	b) 1.2 Será atribuído 0,35 valor por cada formando que terminou o internato até um máximo de 0,7	
	b) 2.1 Será atribuído 0,2 valor por cada ação até um máximo de 0,4	
	b) 2.2 Será atribuído 0,1 valor por cada ação, até um máximo de 0,2	
	b) 2.3 Será atribuído 0,05 valor por cada ação até um máximo de 0,1	
	b) 3.1 Será atribuído 0,1 valor por cada ação, até um máximo de 0,2	
	b) 3.2 Será atribuído 0,05 valor por cada ação até um máximo de 0,1	
	c) 1. Serão avaliados um máximo de 5 trabalhos/atividades de investigação por ordem de apresentação. Apenas será atribuída a melhor cotação possível da seguinte lista :	
	Publicação em revista com revisão por pares e de nível científico reconhecido	0,80

Publicação em forma de livro reconhecido	0,80
Publicação em outras revistas científicas	0,60
Apresentação oral em congresso ou similar	0,60
Apresentação oral no âmbito do ULS/Direções de Internato	0,40
Publicação em newsletter da ULS	0,40
Apresentação em poster em congresso ou similar	0,40
Apresentação em poster no âmbito do ULS/Direções de Internato	0,30
Atividades de investigação científica desde que divulgado	0,20
Publicações de artigos com interesse na Medicina Geral familiar / CSP em meios de comunicação social ou similares	0,10
d)1. candidatos com classificação ≥ 10 e < 12	0,50
d)1. candidatos com classificação ≥ 12 e < 16	0,75
d)1. candidatos com classificação ≥ 16	1,00
e) Apenas será aplicado o de maior valor no caso de preencher mais do que uma condição	
e) Na eventualidade de terem exercido mais do que um cargo, será considerada a soma dos tempos de exercício até ao máximo de cotação referida:	
≥ 5 anos	1,00
≥ 3 e < 5 anos	0,50
< 3 anos	0,25
f) 1. e 2. Será atribuído 0,10 valor por cada ano de exercício efetivo até ao máximo de 5 anos	
g)O valor máximo atribuível em caso de somatório é de 1,0 valores.	
g) Os pontos 3, 4, 5, 6,7 são considerados após a obtenção do grau de consultor;	
g) No Ponto 2. não é valorado o Mestrado Integrado (obrigatório para o exercício da Medicina)	
g) Pós-graduação (considera-se o que, pelo menos, corresponde à duração de 1 semestre e apresenta avaliação final)	
g) Ponto 4 - Atribuição de 0,20 valores por cada ano completo de exercício de funções, até ao máximo de 0,40 valores. A inscrição como associado, sem função, não é valorizada.	
g) Ponto 5. Atribuição de 0,15 valores por cada concurso como vogal efetivo e 0,05 valores por cada concurso como vogal suplente, sendo que o máximo considerado é 0,30	

Grelha classificativa da avaliação e discussão do PLANO DE GESTÃO CLÍNICA DE SERVIÇO OU UNIDADE DA ÁREA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR do Procedimento concursal comum para o recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistentes Graduados Sénior da Carreira especial Médica de Medicina Geral e Familiar

Dimensões a apreciar		Valor máximo atribuível	
1	Apresentação gráfica, clareza e adequação terminológica	0,5	
2	Estrutura do documento e capacidade de síntese	1,0	
3	Relevância para a qualidade e desenvolvimento da MGF e dos CSP	2,0	
4	Missão, Visão, Valores e Princípios do Plano de Gestão	1,5	
5	Diagnóstico de situação	1,5	
6	Justificação da intervenção proposta	1,5	
7	Clareza, especificidade e precisão dos objetivos	2,5	
8	Adequação metodológica dos indicadores e das metas propostas	2,5	
9	Plano de execução, cronograma e monitorização	2,5	
10	Estratégia de envolvimento e participação dos profissionais	2,0	
11	Explicitação dos resultados esperados	1,0	
12	Adequação dos recursos e custos estimados	1,0	
13	Referências bibliográficas	0,5	
Cotação máxima atribuída		20,0	

Na avaliação são considerados e ponderados os elementos curriculares, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A atividade clínica, anterior à constituição das ULSs é contextualizada e considerada no âmbito da alínea a).

Os resultados da avaliação e discussão curricular, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Assinado por: **MARIA DA LUZ RODRIGUES
LOUREIRO AMORIM**
Num. de Identificação: 03790882
Data: 2025.07.02 16:47:18+01'00'

Presidente: _____



Assinado por : **Rosa de Fátima Diniz Ribeiro**
Num. de Identificação: 06941833
Data: 2025.07.02 19:01:52+01'00'

1.º Vogal Efetivo: _____

Assinado por: **ÂNGELA MARIA DE
OLIVEIRA TEIXEIRA**
Num. de Identificação: 08467562
Data: 2025.07.02 22:36:18+01'00'

2.º Vogal Efetivo: _____

Assinado por: **Helena Isabel da Costa e Silva
Ferreira**
Num. de Identificação: 11458248
Data: 2025.07.02 18:53:55+01'00'

1.º Vogal Suplente: _____

Assinado por: **Samuel David Pedreira
Curras**
Num. de Identificação: CR:PT-079200
Data: 2025.07.02 22:53:13 +0100

2.º Vogal Suplente: _____

